



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PJES
RUA DESEMBARGADOR HOMERO MAFRA, 60 - Bairro ENSEADA DO SUÁ - CEP 29050906 - Vitória - ES - www.tjes.jus.br

TERMO

TERMO DE RESCISÃO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 10/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E A CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS/ES, NA QUALIDADE DE CONVENIENTES, PARA OS FINS EXPRESSOS NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS**, inscrito no CNPJ Nº 27.477.447/0001-02, com sede na Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27, Centro, Domingos Martins- ES, CEP: 29.260-000, neste ato representado por seu Presidente Sr. **DIOGO ENDLICH**, portador do CPF Nº 086.812.807-40 e Registro Geral Nº 1.762.086, expedido em 14/06/199 por SSP-ES, doravante denominado **CEDENTE**, e o **PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, inscrito no CNPJ Nº 27.476.100/0001-45, com sede na Rua Desembargador Homero Mafra, nº 60, Enseada do Suá, Vitória - ES, CEP: 29050-906, neste ato representado pelo Ilustríssimo Senhor Secretário-Geral do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, Sr. **MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE**, portador do CPF Nº 033.978.767-25 e Registro Geral Nº 1.188.402 - ES, emitido em 09/10/1991, por SPTC/ES, doravante denominado **CESSIONÁRIO**, ajustam e firmam o presente Termo de Rescisão do Convênio de Cooperação Técnica Nº 10/2019, assinado em 16/10/2019, com resumo disponibilizado no D.J. de 23/10/2019, com base na Lei Complementar nº 46/94 e Ato Normativo Nº 010/2015, republicado no D.J. de 12/02/2015, tendo em vista o que consta do processo SEI Nº 7000071-66.2019.8.08.0017, e as cláusulas e condições abaixo descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente Termo, a Rescisão do Convênio de Cooperação Técnica Nº 10/2019, para cessão das estagiárias Joice Stein e Claudineia Strey Cardoso, para atuarem na Comarca, a partir de 31/12/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

2.1- Os Convenientes, nos respectivos prazos legais, providenciarão, cada qual às próprias expensas, a publicação do presente Termo de Rescisão, em forma de extrato, nos seus respectivos órgãos oficiais de publicidade.

E por assim terem ajustados, as partes convenientes assinam o presente instrumento, obrigando-se a cumpri-lo fielmente em todas as suas cláusulas e condições.

Vitória, de de

MARCELO TAVARES ALBUQUERQUE
Secretário-Geral do Egrégio Tribunal de Justiça
do Estado do Espírito Santo

DIOGO ENDLICH
Presidente da Câmara Municipal
de Domingos Martins

Testemunhas:

1 - _____

2 - _____



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE**,
SECRETARIO GERAL, em 19/02/2020, às 18:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DIOGO ENDLICH**, **Usuário Externo**, em 28/02/2020, às
13:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[https://sistemas.tjes.jus.br/sei/controlador_externo.php?](https://sistemas.tjes.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sistemas.tjes.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0349236** e o
código CRC **2992E793**.

Resumo de Convênio

Categoria: Resumo de Convênio
Data de disponibilização: Segunda, 16 de Março de 2020
Número da edição: 6114
Republicações: Clique aqui para ver detalhes

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
Seção de Estágio Probatório e Movimentação de Servidor

RESUMO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 10/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E A CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS/ES.

PROCESSO SEI Nº 7000071-66.2019.8.08.0017.

CEDENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, neste ato representado pelo Excelentíssimo Presidente, Sr. DIOGO ENDLICH.
CESSIONÁRIO: PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, neste ato representado pelo Ilustríssimo Sr. Secretário Geral, Sr. MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE.
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo, a Rescisão do Convênio de Cooperação Técnica Nº 10/2019, para cessão das estagiárias Joice Stein e Claudineia Strey Cardoso, para atuarem na Comarca, a partir de 31/12/2019.

PUBLIQUE-SE.

Vitória, 13 de março de 2020.

MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE
Secretário-Geral do Tribunal de Justiça
do Estado do Espírito Santo

O e-diário (Diário da Justiça Eletrônico) é o instrumento oficial de publicação de atos judiciais, administrativos e de comunicações em geral, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo, nos termos da Resolução nº 034/2013.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO
Rua Desembargador Homero Mafra, 60
Enseada do Suá - ES - CEP 29050-906

©Tribunal de Justiça ES. Todos os direitos reservados.

